



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ATA DE REUNIÃO	ATA Nº 05/2020	Data – Reunião
		10/07/2020
		Horário: 11h.
Local da Reunião: on-line via zoom		Pág. 1 de 4.
ASSUNTOS DA REUNIÃO		
1) Andamento dos processos acerca de débitos e créditos tributários da SOPH		
PRESENTES		
<u>Nomes</u>	Setor	Rúbrica
Fernando Cesar Ramos Parente Fernando Fernandes Luana Oliveira Maria Elenita Ferreira Larissa de Carvalho Rafaela Schuindt José Domingos Ítalo Marinho Marco Figueira Elissandra Brasil do Carmo	SOPH SOPH SOPH SOPH SOPH SOPH SOPH Contador Arquilau ADV	
DISTRIBUIÇÃO		
DIRPRE DAF JURÍDICO CONTÁBIL ARQUILAU ADVOGADOS		
Ata preparada por: Rafaela Schuindt de Oliveira		
Ata aprovada por: Pelos Presentes		



DATA: 10/07/2020
ASSUNTOS TRATADOS
<ol style="list-style-type: none">1. Ação da justiça federal com bloqueio de R\$ 600 mil2. Ações que foram expostas no Painel Político e possibilidade de processar o site3. Execuções da PGFN e bloqueio de recursos do DNIT
JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS
<ol style="list-style-type: none">1. Ação da justiça federal com bloqueio de R\$ 600 mil Verificação do andamento da liberação do bloqueio dos valores para devolução às contas da SOPH;2. Levantamento das ações da PGFN que foram expostas no Painel Político e possibilidade de processar o site Verificar quais são as sentenças da PGFN com vistas a bloquear recursos da SOPH que foram publicadas no portal Painel Político na última semana e requerer a possibilidade de processar o autor das matérias a fim de evitar a propagação da informação.3. Execuções da PGFN e bloqueio de recursos do DNIT Risco de bloqueio dos recursos provenientes do convênio com o DNIT nas contas da SOPH para cumprimento das sentenças da PGFN.
DELIBERAÇÃO
Ficou deliberado com aprovação dos presentes que: <ol style="list-style-type: none">1. O presidente Fernando solicitou o levantamento do andamento dos processos da Justiça Federal e o status da devolução do recurso outrora bloqueado. O representante do escritório Arquilau Advogados, Dr. Ítalo Marinho falou da origem do processo, que é físico e em função da pandemia, apenas outras demandas estão sendo priorizadas na Justiça Federal. Informou que já foi solicitada a digitalização do mesmo para que as tratativas sejam demandadas através do PJe, porém ainda não foi atendida. Falou também que foi impetrado um agravo e da demora do andamento da TRF1.

2. Acerca das ações que foram publicadas no site Painel Político, o presidente solicitou o levantamento dos tributos que são realmente devidos, quais valores podem ser bloqueados, quais são passíveis de execução e questionou a possibilidade de processar o referido site a fim de evitar a propagação da informação.

Dr. Ítalo e Dr. Fernando concordaram da possibilidade de processar o jornalista e que irão alinhar internamente.

Dr. Ítalo falou da ação contra o site para evitar que a prática reiterada do jornalista.

Dr. Ítalo informou ainda que é enviado um relatório semanal à SOPH com o andamento dos processos. Dr. Fernando informou que não tinha recebido tais relatórios, uma vez que era o Dr. Hailton, como fiscal de contrato que estava acompanhando. Na oportunidade, Larissa entrou em contato com Dr. Hailton e o mesmo comunicou que não tem recebido tais relatórios. Dr. Ítalo se prontificou a resolver a questão.

3. Execuções da PGFN e bloqueio de recursos do DNIT

O presidente Fernando falou dos riscos do recurso proveniente do convênio com o DNIT ser bloqueado na conta da SOPH para pagar execuções da PGFN que nem são devidas e que precisa ser feito um encontro de contas. Pontuou sobre a retomada das obras do convênio e que a previsão de assinatura das ordens de serviço na próxima semana e se, por ventura, os valores forem bloqueados, a SOPH teria que bancar as medições das obras e não teria como arcar com esse investimento no momento. Solicitou ainda, que o Jurídico da SOPH e o escritório de advocacia busquem estreitar o alinhamento sobre as medidas a serem adotadas.

Dr. Ítalo, falou do pedido de revisão junto a PGFN, falou dos impedimentos dos processos físicos que atrapalham o andamento e das possíveis medidas de prevenção dos bloqueios.

Dr. Fernando falou da possibilidade de usar dos mesmos documentos para comprovar a justificativa da conta exclusiva dos projetos do convênio.

Domingos pontuou ainda que precisa sinalizar que a conta do recurso do convênio é uma conta à parte da SOPH e que não pode ser usada para movimentação de nenhuma origem, exceto para atender o objetivo da sua criação/abertura.

Larissa solicitou informações sobre os créditos da Receita Federal. Dr. Ítalo informou que está em segunda instância e que a devolução acontece após o



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



trânsito e julgado e no momento a Receita não pode mais cobrar os tributos que foram considerados indevidos, mas a devolução dos recursos depende de a decisão alcançar o status de transitada e julgada.

O presidente Fernando questionou sobre o REFIZ e o Dr. Ítalo falou do parcelamento e da transação.

Dr. Fernando falou do panorama jurídico e pediu ao Domingos, contador para manifestar sobre o contábil.

Domingos falou das certidões que a SOPH precisava para operar e do esforço junto à Receita de juntar todos os débitos para pagar parcelado e o discutir posteriormente o fato gerador. Após alguns pagamentos, as parcelas deixaram de ser quitadas e resultou que os débitos voltaram ao status anterior e não há compensação automática, teria que abrir um processo novo.

Dr. Ítalo falou que créditos de PIS/COFINS e contribuição previdenciária foram desonerados parcialmente, mas que a PGFN está exigindo a totalidade dos tributos.

O presidente Fernando falou de uma nova avaliação do passivo da empresa, para ter noção do valor real, antes de pensar no REFIZ. Pontuou que conhece a situação tributária delicada da empresa, mas que é preciso esclarecer esse ponto antes decidir o que fazer.

SEM ANEXOS